



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

EDITAL 02/2025
PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR
CURSO: DOUTORADO EM ENERGIA
RESUMO DO EDITAL

Ano:	2025
Semestre:	1º
Coordenadora do Programa:	Profª. Drª. Taisa Shimosakai de Lira
Data do edital (por extenso):	22 de novembro de 2024
Período de inscrições:	22 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025
Vagas:	12 (doze) vagas
Resultado Preliminar:	07/02/2025 (publicado na Secretaria Única de Pós-Graduação e no site do Programa)
Recursos:	10/02/2025 a 12/02/2025
RESULTADO FINAL:	18/02/2025 (publicado na Secretaria Única de Pós-Graduação e no site do Programa)
Período de matrícula:	24 de fevereiro a 12 de março de 2025 (a confirmar)
Início das aulas:	13 de março de 2025 (a confirmar)
Contato: Secretaria Única de Pós-Graduação E-mail: supgrad.ceunes@ufes.br	

São Mateus – ES, 11 de novembro de 2024.

Coordenadora: Profa. Drª. Taisa Shimosakai de Lira
Programa de Pós-Graduação em Energia



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

1. Informações Gerais

1.1 A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Energia, do Centro Universitário Norte Espírito Santo, da Universidade Federal do Espírito Santo, torna pública as normas do Processo Seletivo 01/2025 para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2025, em nível de Doutorado, em conformidade com as exigências do Regimento Interno do Programa ([Resolução CEUNES/Ufes 20/2024](#)), [Resolução nº 40/2014-CEPE/Ufes](#), Regimento Geral da Pós-Graduação [Resolução nº 52/2023-CEPE/Ufes](#), [Resolução nº 80/2024-CEPE/Ufes](#), [Portaria Normativa da PRPPG nº 09/2024](#) e [Resolução CEUNES/Ufes nº 23/2024](#) além da Portaria do Ministério da Educação Nº 2.149, de 26 de dezembro de 2023 que trata de reconhecimento do Curso de Doutorado.

1.2 O Programa, conceito 4 na CAPES, possui uma área de concentração denominada Engenharia, Tecnologia e Gestão e tem por objetivo o estudo sobre a produção, processamento de energia, petróleo e gás, bem como no desenvolvimento de materiais, tecnologias e processos energeticamente eficientes. O Programa conta com as seguintes linhas de pesquisa: (1) Eficiência Energética e (2) Petróleo, Gás e Energias Renováveis.

1.3 Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação especificadas neste Edital.

2. Do Público

2.1 Poderão participar do Processo Seletivo ao Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Energia todos os portadores de Diplomas de cursos de Mestrado, devidamente reconhecidos pelo MEC, em Energia, em Engenharias, em Ciências da Computação, em Física, em Química e em Matemática; bem como concluintes dos referidos cursos de Pós-Graduação, desde que comprovem a conclusão, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação em Energia.

3. Das Vagas

3.1 O Curso de Doutorado do programa de Pós-Graduação em Energia ofertará um total de doze (12) vagas para alunos(as) regulares, assim distribuídas por orientador:



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

Linha de Pesquisa	Professores que possuem Vaga para Orientação	Número de Vagas
Eficiência Energética	Prof. Dr. Eduardo Perini Muniz	Uma (1)
	Prof. Dr. José Rafael Cápua Proveti	Uma (1)
	Prof. Dr. Marcelo Silveira Bachelos	Uma (1)
	Prof. Dr. Paulo Sérgio da Silva Porto	Uma (1)
	Prof ^a . Dr ^a . Taisa Shimosakai de Lira	Uma (1)
Petróleo, Gás e Energias Renováveis	Prof ^a . Dr ^a . Ana Paula Meneguelo	Uma (1)
	Prof. Dr. Daniel da Cunha Ribeiro	Uma (1)
	Prof ^a . Dr ^a . Laura Marina Pinotti	Uma (1)
	Prof ^a . Dr ^a . Maria de Fátima Pereira dos Santos	Uma (1)
	Prof ^a Dr ^a . Maristela de Araujo Vicente	Uma (1)
	Prof. Dr. Oldrich Joel Romero	Uma (1)
	Prof. Dr. Wanderley Cardoso Celeste	Uma (1)
Total:		Doze (12)

3.2 A oferta de apenas 1 (uma) vaga de cada orientador será destinada aos preferentes, em concurso entre si, conforme Art. 5º a 8º da Resolução CEPE/Ufes 80/2024.

3.3 Nos casos de não inscrição nas vagas preferentes, inscrição parcial ou reprovação na etapa de verificação, as vagas preferentes serão destinadas à concorrência geral.

3.4 O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, optar por **somente um (1) orientador** no ato da inscrição da candidatura, conforme opções listadas no formulário online de inscrição deste edital (<https://forms.gle/ciaTf95jsERZ6Vz76>).

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

Rodovia BR 101 Norte, km 60, Bairro Litorâneo, CEP: 29.932-900, São Mateus, ES
Tel.: +55 (27) 3312.1701/1702/1563/1637 Sítio Eletrônico: <http://www.posgraduacao.saomateus.ufes.br>



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

A não seleção de um(a) orientador(a) ou a escolha por mais de um(a) orientador(a) implicará na desclassificação da candidatura.

3.5 Se o número de candidatos(as) aprovados(as) for maior que o número de vagas estipulado para cada orientador(a), previsto neste edital, os excedentes ficarão na condição de suplentes por orientador(a), podendo ser convocados(as) em caso de desistência até o prazo máximo estipulado pela Secretaria Única de Pós-Graduação (SUPG), sempre seguindo a ordem de classificação.

3.6 Uma vez realizada a inscrição não será mais possível a troca de opção de orientador(a) sob quaisquer circunstâncias deste Processo Seletivo.

3.7 O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida no item 10.1 deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, considerando que esses concorrem para a vaga disponibilizada pelo orientador indicado previamente.

3.8 Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

4. Das Inscrições

4.1 PERÍODO: 22/12/2024 a 31/01/2025

4.2 HORÁRIO: *on-line*

4.3 LOCAL: As inscrições serão feitas exclusivamente através do *link* (<https://forms.gle/ciaTf95jsERZ6Vz76>). Fique atento ao envio correto das informações obrigatórias requeridas no formulário e na documentação descrita no item 4.4 que deve ser enviada em documento único em formato PDF.

Note que, por se tratar de um link do Google Forms com autenticação, se o candidato não possuir um endereço do Gmail, então deve criar um.

A submissão da inscrição ocorre uma única vez apenas, ou seja, uma vez enviado o formulário, o conteúdo enviado não pode ser modificado.

A partir das 18h00 (horário de Brasília) do dia 31/01/2025, o envio de inscrição é automaticamente encerrado.

4.4 Documentação exigida: a documentação deverá estar organizada em um único arquivo em formato .pdf contendo os seguintes documentos, **organizados na sequência abaixo**:

- a) cópia da carteira de Identidade ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte, do RNE ou documento similar;
- b) cópia do comprovante de quitação com o serviço militar (carteira de reservista) para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro (não são aceitas certidões de nada consta na justiça militar);
- c) cópia do Diploma de Mestre ou comprovante de conclusão do curso ou comprovante de que concluirá o Curso de Mestrado até a data da



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

matrícula;

- d) cópia do Histórico Escolar do Mestrado;
- e) currículo Lattes atualizado e devidamente comprovado. O currículo Lattes deve ser preenchido na página do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>. A parte documentada deverá ser somente dos critérios a serem avaliados – ver Anexo 1. Não serão aceitos outros tipos de currículos e não serão considerados pontos que não estejam comprovados ou se houver comprovação que não esteja registrada no currículo Lattes).
- f) Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (exame Celpe-Bras <http://portal.inep.gov.br/acoes-internacionais/celpe-bras>). Caso o candidato estrangeiro não possua tal documentação até a data limite de inscrição no presente certame, esta poderá ser apresentada no ato da sua primeira matrícula.
- g) Anexos preenchidos e assinados pertinentes ao grupo de reserva de vaga optado pelo candidato conforme [Resolução CEUNES/Ufes 23/2024](#).

4.5 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia **07/02/2025**, no sítio eletrônico do Programa: <<https://posgraduacao.saomateus.ufes.br/ppgen>> e no Mural da Secretaria Única de Pós-Graduação. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital.

4.6 Havendo recurso ao resultado preliminar e à homologação das inscrições, que obedeça ao prazo definido no item 6.2, contadas a partir da divulgação, considerando os dias úteis, o resultado da avaliação dos recursos e resultado final será divulgado no dia **18/02/2025**, no site do Programa: <<https://posgraduacao.saomateus.ufes.br/ppgen>> e no Mural da Secretaria Única de Pós-Graduação. Recursos devem ser solicitados através de formulário próprio disponível em: <https://forms.gle/oLzYxH5xj1WVhaBp6>. Não serão aceitos pedidos de recurso enviados por qualquer outro meio.

4.7 O candidato, no ato da matrícula, deverá ser apresentada, obrigatoriamente, cópia do diploma de Mestrado (ou Ata de Defesa, assinada pela Banca Examinadora, não superior a 12 (doze) meses). Os candidatos aprovados, que efetuarem a matrícula utilizando a Ata de Defesa da Dissertação, deverão apresentar o diploma do curso de Mestrado no prazo máximo de 90 dias. Caso não venha a apresentar o diploma no prazo mencionado, o(a) discente será desligado(a) do PPGEN/Ufes.

4.8 Os portadores de títulos obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento do mesmo no Brasil somente se tiverem visto permanente e/ou vínculo empregatício no país.

4.9 Quando da realização da inscrição, o candidato assume, sob as penas da lei,



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

conhecer as instruções específicas do Processo Seletivo e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas por este edital.

4.10 As informações prestadas, inclusive as cópias de documentos, são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPGEN do direito de excluir do concurso, mesmo que tenha sido aprovado em todas as provas, independentemente de qualquer aviso ou diligência, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa.

4.11 A inscrição somente será homologada mediante confirmação, pela Comissão de Seleção, do recebimento da documentação exigida no item 4.4 dentro do prazo definido neste Edital.

4.12 É de inteira responsabilidade do candidato a impressão e/ou a guarda do comprovante de inscrição para futura conferência, em caso de necessidade.

4.13 Deverá ser **indeferida** toda e qualquer inscrição que:

- a) Não se enquadrar na especificação da titulação exigida no item 2.1;
- b) Não atender à documentação exigida no item 4.4,
- c) Descumprir o prazo de inscrição especificado no item 4.1.

Observações:

Os próprios candidatos são responsáveis pela postagem na íntegra da documentação exigida neste edital.

São de inteira e exclusiva responsabilidade do/a candidato/a as informações e a documentação fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

5. Da Titulação a ser obtida

5.1 Doutor em Energia (Área de Concentração: Engenharia, Tecnologia e Gestão).

6. Cronograma

6.1 As datas e horários das etapas de seleção são apresentados no quadro abaixo. O horário de atendimento da Secretaria Única de Pós-Graduação (SUPGrad), bem como telefones, e-mails de contato e endereço do PPGEN estão disponíveis no site <http://posgraduacao.saomateus.ufes.br/fale-conosco> .

6.2 As atividades listadas no cronograma serão publicadas no sítio <http://energia.ufes.br/pos-graduacao/PGEN/processos-seletivos>, no sítio <http://www.posgraduacao.saomateus.ufes.br/ppgen> e divulgadas no mural do prédio da secretaria única de pós-graduação.



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

Atividade	Data	Horário
Período de inscrição	22/12/2024 a 31/01/2025	até 18:00 do prazo final
Homologação das inscrições e resultado preliminar	07/02/2025	on-line
Prazo para recurso	10/02/2025 a 12/02/2025	até 18:00 do prazo final
Resultado final	18/02/2025	divulgado na secretaria da pós-graduação e online
Matrícula*	24/02/2025 a 12/03/2025 (a confirmar)	08:00 às 18:00h
Previsão de Início das atividades*	13 de março/2025 (a confirmar)	A definir em função do calendário da UFES

*Obs.: qualquer alteração será informada pela Coordenação do PPGEN

7. Da Avaliação dos Candidatos

7.1 A avaliação será realizada em 1 (uma) etapa, a saber:

- Etapa 1 - **Avaliação do currículo**, a qual é baseada nos critérios apresentados no **Anexo 1**. A nota de avaliação do currículo é normalizada de 0 a 10 pontos.
- Etapa 2 - **Avaliação da proposta de pesquisa e entrevista**, a qual é baseada na análise de uma proposta de projeto de pesquisa (**Anexo 2**) e entrevista com orientador. **Esta etapa é eliminatória - nota mínima 6**. Os critérios avaliados estão discriminados no **Anexo 3**.

7.2 A nota final do candidato será determinada pela média da nota da Etapa 1 e Etapa 2, sendo a classificação feita conforme descrito no item 9.



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

8. Da Ordem de Classificação

8.1 A classificação será realizada por orientador(a) em ordem decrescente de pontuação obtida na nota final do candidato. Em caso de mesma pontuação, o critério para desempate será a idade dos candidatos, sendo que o candidato que tiver a maior idade obterá melhor classificação.

9. Das Bolsas

9.1 O quantitativo de bolsas para o PPGEN está vinculado à disponibilidade ofertada pelos órgãos de fomento (FAPES, CAPES e CNPq). A distribuição de bolsas, quando houver, será feita de acordo com as normas do PPGEN-CEUNES-UFES. Além disso, os candidatos à bolsa devem atender os requisitos de bolsistas requeridos pelas agências de fomento.

10. Da Disponibilidade de Professores Orientadores

10.1 Os professores disponíveis para orientação dos candidatos aprovados neste edital e suas respectivas áreas de atuação são:

Linha de pesquisa: Petróleo, Gás e Energias Renováveis

Prof^a. Dr^a. Ana Paula Meneguelo

Temas: 1) Modelagem e simulação do processo de armazenamento geológico de CO₂; 2) Estudo experimental do comportamento de emulsões típicas da indústria de petróleo.

Número de vagas: 01

Prof. Dr. Daniel da Cunha Ribeiro

Temas: 1) Modelagem numérica e experimental de escoamento multifásico em tubulações e separadores.

Número de vagas: 01

Prof^a. Dr^a. Laura Marina Pinotti

Tema: 1) Biocombustíveis

Número de vagas: 01

Prof^a. Dr^a. Maria de Fátima Pereira dos Santos

Temas: 1) Análise digital de imagem (análise de dados); 2) Estudo de compatibilidade de petróleos; 3) Química de Petróleo (análise instrumental); 4) Tratamento para Qualidade de Água.

Número de vagas: 01



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

Prof. Dr. Maristela de Araujo Vicente

Temas: 1) Desenvolvimento de tecnologias para remoção de compostos emergentes em sistemas aquáticos.

Número de Vagas: 01

Prof. Dr. Oldrich Joel Romero

Temas: 1) Recuperação avançada de petróleo mediante abordagem experimental; 2) injeção de solução polimérica aquosa pulsada como forma de aumentar o fator de recuperação de petróleo; 3) simulação numérica da estimulação sísmica na escala microscópica.

Número de vagas: 01

Prof. Dr. Wanderley Cardoso Celeste

Temas: 1) Desenvolvimento de tecnologias voltadas a *Smart Grid*.

Número de Vagas: 01

Linha de pesquisa: Eficiência Energética

Prof. Dr. Eduardo Perini Muniz

Tema: Estudos de Materiais para aplicações em energia ou eficiência energética: Fotovoltaicos e/ou Fibras Absortivas

Número de vagas: 01

Prof. Dr. José Rafael Cápua Proveti

Tema: Síntese e caracterização de nanomateriais com ênfase em magneto e eletro calórico

Número de vagas: 01

Prof. Dr. Marcelo Silveira Bachelos

Temas: 1) Simulação CFD em Leito de jorro (ou fluidizado) aplicado a Produção de Combustível a partir de Resíduos Sólidos;

2) Eficiência energética e exergética de recuperação de líquidos gás natural

Número de vagas: 01

Prof. Dr. Paulo Sérgio da Silva Porto

Tema: 1) Eficiência energética em processos de separação;

2) Eficiência energética em processos de valorização de biomassa e reaproveitamento de rejeitos;

3) Análise energética em tecnologias aplicadas ao tratamento de águas e efluentes.

Número de vagas: 01

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

Rodovia BR 101 Norte, km 60, Bairro Litorâneo, CEP: 29.932-900, São Mateus, ES

Tel.: +55 (27) 3312.1701/1702/1563/1637 Sítio Eletrônico: <http://www.posgraduacao.saomateus.ufes.br>



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

Prof^a. Dr^a. Taisa Shimosakai de Lira

Tema: 1) Produção de energia via termoconversão de resíduos agroindustriais: otimização de parâmetros operacionais e avaliação da eficiência energética.

Número de vagas: 01

10.2 Mais informações sobre a proposta de trabalho e sobre as áreas de atuação dos docentes acima relacionados estão disponíveis em <http://energia.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PGEN/lista-de-docentes>.

11. Das Disposições Finais

11.1 Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece a aceitação das normas estabelecidas neste Edital, bem como o Regimento Interno do programa, disponível em: <https://posgraduacao.saomateus.ufes.br/normas-e-regulamentos>. Casos omissos ou duvidosos serão julgados por uma comissão designada pela coordenação do PPGEN.

São Mateus, 22 de novembro de 2024.

Endereço para Correspondência:

Secretaria Única de Pós-Graduação
Rodovia BR 101 Norte km 60
Bairro Litorâneo
CEP 29932-540
São Mateus–ES



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

ANEXO 1 - TABELA DE PONTUAÇÃO

Nome do candidato:

Itens	unidade	ptos	Pontuação máxima	Qte	Total
I. Formação					
monitoria	/semestre	0.5	Até 2.0		
iniciação científica	/semestre	1.5	6.0		
programa de formação de recursos humanos PRH/ANP	/semestre	1.5	6.0		
especialização (Lato Sensu 360h no mínimo)	/curso	1.5	3.0		
Disciplinas cursada no PGEN, com aprovação	/disciplina	0,2	0,4		
mestrado	/curso	2.5	5.0		
doutorado	/curso	5.0	5.0		

II. Atuação Profissional				Qte.	Total
docência em instituição de ensino superior	/semestre	0.3	3.0		
docência em ensino médio	/semestre	0.2	2.0		
orientação de alunos em iniciação científica, Lato Sensu (min. 6 meses)	/aluno	0.5	5.0		
orientação de alunos em trabalho de conclusão de curso (*)	/aluno	0.2	1.0		
coordenador de projeto de pesquisa devidamente registrado (mín. 10 meses)	/projeto	1.0	2.0		

* não serão consideradas apenas a participação em bancas de defesa

III. Produção Científica e Tecnológica				Qte.	Total
a) <u>trabalhos em eventos</u>					
Trabalhos completos em evento local	/trabalho*	0.2	2.0		



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

Trabalhos completos em evento nacional	/trabalho*	0.5	5.0		
Trabalhos completos em evento internacional	/trabalho*	1.0	10.0		
b) artigos completos publicados ou no prelo em periódicos *					
artigos em periódicos Qualis A1 e A2	/trabalho*	7.0	70.0		
artigos em periódicos Qualis A3 ou A4	/trabalho*	5.0	50.0		
artigos em periódicos Qualis B1, B2 ou B3	/trabalho*	3.0	30.0		
artigos em periódicos Qualis B4	/trabalho*	1.0	10.0		
c) Livros, capítulos de livros*					
livros internacionais publicados na área, com <i>peer review</i>	/livro*	7.0	70.0		
livros nacionais publicados na área, com ISBN, editora com Conselho Editorial	/livro*	5.0	50.0		
Capítulos de livros nacionais publicados na área, com ISBN*	/capítulo*	2.0	20.0		
Capítulos de livros internacionais publicados na área, com ISBN*	/capítulo*	3.0	30.0		
* seguindo área Interdisciplinar do Qualis Capes					
d) Patente				Qte.	Total
patente Nacional	/patente	5.0	50.0		
patente Internacional	/patente	7.0	70.0		
* seguindo área Interdisciplinar do Qualis Capes					
TOTAL DE PONTOS					



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

ANEXO 2 – MODELO DE PLANO DE TRABALHO DE PESQUISA

O plano de trabalho de pesquisa, que deverá ser apresentado de forma clara e resumida, ocupando, no máximo, 6 (seis) páginas em espaço 1 ½, fonte arial tamanho 11.

1 – IDENTIFICAÇÃO	
Nome do candidato	
Nome do orientador	
2 – TÍTULO DA PROPOSTA	
3- INTRODUÇÃO / OBJETIVO (Máximo 1 página)	
4 – RELEVÂNCIA DO TEMA/ JUSTIFICATIVA (Máximo 1 página)	
5 – METODOLOGIA (Máximo 1 página)	
6 – ETAPAS	
7 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
8- OBSERVAÇÕES PERTINENTES (Máximo 1 página)	
Local São Mateus, ES	Data ____ / ____ / ____



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

ANEXO 3 – CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA ENTREVISTA E DO PLANO DE TRABALHO DE PESQUISA

Nome do(a) candidato(a):

Tabela A3.1: Critérios a serem utilizados pelo professor orientador. A nota de corte desta etapa é 6.

Nº	Critério	Pontuação Máxima	Pontos atribuídos
1	Clareza, objetividade e postura durante a entrevista	1,0	
2	Conhecimento acerca do tema proposto no plano de trabalho	1,5	
3	Experiência prévia no tema proposto e/ou nas habilidades para desenvolvimento da pesquisa	1,5	
4	Aderência do tema proposto com o tema de pesquisa do orientador*	1,5	
5	Aderência do plano proposto com o doutorado em Energia*	2,5	
6	Coerência metodológica do plano de trabalho de pesquisa*	2,0	
Pontuação Total da Etapa 2			

* Análise realizada com base no Plano de Trabalho de Pesquisa (Anexo 2)

São Mateus, _____

Nome e assinatura do orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
TAISA SHIMOSAKAI DE LIRA - SIAPE 1756896
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Energia
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Energia - PPGEN/CEUNES
Em 22/11/2024 às 09:47

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1036752?tipoArquivo=O>